

PROMULGAÇÃO

Decreto Legislativo nº 01/86

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO STAPEMIRI
NENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE STAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVA E O Exmº Sr. PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º - Será concedido o título de cidadão stapemiricense ao Ilmo Sr. JAVOE REZENDE LIMA.

Art. 2º - O título de cidadão stapemiricense de que trata o artigo antecedente, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Stapemirim, especialmente marcada para esse fim em horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora desta casa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Agosto de 1986

ALCINO CARDOSO
PRESIDENTE